

CAU/RJ Proc. № <u>2015</u> -0663 FI:<u>8</u>7 Rubrica: 4

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro – CAU/RJ vem, através deste, dar ciência para a Sra. Alexandra Mendes Brega de que a denúncia realizada sob o nº 4440 fora recebida pela Comissão de Ética e Disciplina do CAU/RJ, bem como cientificar e intimar a Arquiteta e Urbanista Neise Zenóbio da Costa acerca do processo administrativo nº 2015-0063, exercer o seu direito constitucional à ampla defesa no prazo de 30 (trinta) dias a contar da presente publicação.

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 2015.

Jerônimo de Moraes Neto Arquiteto e Urbanista Presidente do CAU/RJ